

ACTA N.º 21/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2009.-----

-----Aos dezoito dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Fernando Manuel Amaro Pratas, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 15.05.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 655.838,32€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 639.274,25€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 16.564,07€; DOCUMENTOS: 50.289,24€-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: ACORDO SOBRE AS FORMAS E PRAZOS DE ADEQUAÇÃO DOS PDM AO PROT OVT:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos e reuniões de trabalho sobre este assunto foi presente o e-mail da CCDRLVT registado no livro respectivo sob o número 6503 em 15 do corrente mês, remetendo a versão final do acordo supra referenciado, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo com as formas e prazos de adequação dos PDM ao PROT OVT**, em conformidade com o Documento em referência.-----

-----**(02) - GABINETES TÉCNICOS FLORESTAIS - TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA DA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA OS MUNICIPIOS:-**

-----Presente o ofício n.º1187 do GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS FLORESTAS, de 08 do corrente, prestando esclarecimentos relativamente à **transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais - Lei n.º20/2009 de 12 de Maio** -, referindo que "esta medida não aumenta as responsabilidades dos municípios, garante a devida transferência financeira a tempo e horas e assume o respeito pelo Poder Local".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar este assunto com atenção.-----

-----**(03) - RAN - UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS - PRÉDIO SITO NO ARRIPIADO / EQUIPAMENTO INDUSTRIAL (PROC.º 109/09) :-----**

-----Presente o email registado no livro respectivo sob o número 6086 em 08 do corrente da DRAPLVT - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, solicitando parecer sobre o **processo N.º 109/09, de Rui Augusto de Vasconcellos e Souza d'Andrade**, relativamente às parcelas 4, 5, 6 e 7 do prédio inscrito na matriz sob o artigo 143 das Secções L3 a L8 da Freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, acompanhado do email de resposta remetido em 12 do corrente mês referindo: " 1-O requerente pretende instalar em edifício construído há cerca de 30 anos um equipamento industrial na área ambiental, ao qual a Câmara Municipal já deu parecer prévio favorável, tendo em conta o interesse municipal do

pretendido para o desenvolvimento do concelho. 2- O edifício existente não foi na altura licenciado, mas é legalizável a qualquer momento. 3- Os terrenos a afectar não têm qualquer interesse agrícola, não são usados para tal fim há muitos anos e são necessários para área de apoio ao pretendido." -----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo e ratificar os termos da resposta/ parecer remetido.-----

-----**(04) - PROHABITA: EMPREENDIMENTO DE 4 FOGOS EM CARREGUEIRA , PINHEIRO GRANDE E CHAMUSCA - HOMOLOGAÇÃO DO PROJECTO E ACORDO DE COLABORAÇÃO:**-----

-----Sobre o assunto supra referenciado foram presentes os seguintes documentos:

----- Ofício com a referência 178467 de 06 do corrente do INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA informando que o projecto do empreendimento supra referenciado foi homologado.-----

-----Ofício com a referência 179805 de 12 do corrente do INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, remetendo a minuta do Acordo de Colaboração destinado ao **reajuntamento de 4 agregados familiares** residentes no Concelho, na sequência da aprovação da Candidatura em 30 de Abril do corrente ano por Sua Ex.^a o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, a assinar no próximo dia 01 de Junho de 2009 pelas 11 horas no Centro Cultural de Belém.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar regozijo pelo andamento do processo, bem como **aprovar os termos da Minuta de Acordo de Colaboração a celebrar com o INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, documento que, por muito extenso, se dá por inteiramente transcrito nesta acta para todos os efeitos.**-----

-----**(05) - SOCIEDADE PARQUE ALMOUROL - RELATÓRIO E CONTAS 2008:**-----

-----Presente o Relatório e Contas de 2008 da SOCIEDADE PARQUE ALMOUROL, registado no livro respectivo sob o número 6316 em 12 do corrente, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(06) - VALTEJO FINICIA / PROTOCOLO FINANCEIRO DE COOPERAÇÃO:**-----

-----Presente a seguinte Informação datada de 13 do corrente: "A Câmara Municipal de Chamusca deliberou na sua reunião de 19/02/2008 aderir a este protocolo que será estabelecido entre a Autarquia, uma entidade bancária, a GARVAL, a NERSANT, e o IAPMEI. Este protocolo financeiro visa estabelecer os termos de colaboração entre estas entidades com vista à constituição de um fundo financeiro, com vista a estimular e orientar investimentos a realizar por micro e pequenas empresas do concelho da Chamusca, para a melhoria dos produtos e/ou serviços prestados, para modernização das empresas ou para as modificações decorrentes de imposições legais e regulamentares. No momento da deliberação da Câmara Municipal era proposto a constituição de um fundo de 500 000 €, que forçava a Autarquia a colocar um elevado montante em conta da entidade bancária, situação que não se tornou imediatamente viável, tendo em conta as fragilidades da tesouraria municipal, não tendo por isso sido possível assinar o protocolo. A Câmara Municipal de Chamusca contactou com a NERSANT no sentido de aferir da possibilidade de constituir um fundo mais pequeno, que desse resposta a eventuais solicitações do tecido empresarial do concelho, situação que se verificou possível de concretizar com

a constituição de um fundo no valor de 50 000€, que poderá ser reforçado a qualquer momento. A diminuição do valor do fundo implicará uma "participação" da Câmara Municipal no valor de 10 000€, sendo os restantes 40 000€ disponibilizados pela entidade bancária. De referir que a Assembleia Municipal já se pronunciou sobre este assunto, tendo aprovado por unanimidade a adesão da Autarquia a este protocolo, na sua reunião de 29/02/2008, ainda que o tenha feito também na altura em que o fundo previsto seria de 500 000€", acompanhada do teor do referido Protocolo Financeiro e de Cooperação, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-

-----A Câmara, tendo em conta estimular investimentos a realizar por micro e pequenas empresas do Concelho de Chamusca, deliberou, por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor do Protocolo a celebrar e remeter para ratificação da Assembleia Municipal.-----

-----**(07) - BENEFÍCIOS RELATIVOS À INTERIORIDADE: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT - HABITAÇÃO / CARREGUEIRA:---**

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 1003 de 15 do corrente, de JOÃO MIGUEL LIMA CRESPO, solteiro, maior, residente no Bairro Municipal , n.º4, freguesia e concelho de Chamusca, requerendo que lhe seja certificado, para efeitos de concessão de Isenção de Pagamento de IMT, nos termos do artigo 43.º, n.º3, alínea a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativamente à aquisição do prédio urbano sito em Rua da Barca, n.º 17, freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca, destinado exclusivamente a primeira habitação própria permanente, em como o referido prédio se insere em área territorial beneficiária abrangida pela Portaria n.º 1467-A/2001, de 31 de Dezembro.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade

com o solicitado, tendo em conta a necessidade de fixação de jovens no concelho, bem como remeter para ratificação da Assembleia Municipal.-----

-----**(08) - ACÇÃO SOCIAL / PASSEIO DOS IDOSOS DO CONCELHO DA CHAMUSCA:**-----

-----Presente a seguinte "Proposta/Informação", de 18 do corrente, subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Manuela Marques: "Como já é tradição e considerando que este passeio se constitui como única oportunidade para muitos Idosos do nosso Concelho, propõe-se que o mesmo se mantenha nos moldes habituais. A calendarização deste evento será na 2.^a quinzena de Junho. Logo que possível será agendada a reunião com os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, parceiros desta actividade."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor da Proposta/Informação transcrita e prestar apoio nos termos habituais.-----

-----**(09) - EMPREGO - INSERÇÃO: CEDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO (EXCEPTO CHOUTO):**-----

-----Presente o teor dos Protocolos a celebrar com as JUNTAS DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA, CHAMUSCA, PARREIRA, PINHEIRO GRANDE, ULME E VALE DE CAVALOS, com vista à integração de trabalhadores no âmbito da limpeza e manutenção de espaços e edifícios públicos e zonas de lazer, documentos que por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor dos referidos Protocolos, bem como remetê-los para a Assembleia Municipal.-----

-----**(10) - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO 2009 - ESCOLAS DO 1.º CICLO CONCELHO DA CHAMUSCA - "PORTUGAL SEM FOGOS DEPENDE DE TODOS":-----**

-----Presente Informação n.º 91/HP elaborada pela Técnica do Gabinete Técnico Florestal, dando conhecimento das Acções de Sensibilização "Portugal sem Fogos Ddepende de Todos" que decorreu nas escolas do 1.º ciclo do concelho de Chamusca na semana de 4 a 8 de Maio, tendo a receptividade sido "bastante positiva".-----

-----ACâmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar satisfação pela receptividade desta acção, que considerou importante por contribuir para a sensibilização dos jovens para este assunto.-----

-----**(11) - DTOUA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO - TRAVESSA DE SERRAÇÃO - PARREIRA:-----**

-----Presente o requerimento registado no D.T.O.U.A. sob o número 634, de 13 do corrente, de SANDRA M.C. MARTINS, solicitadora com escritório no Largo da República, n.º3, 1.º esquerdo, na freguesia e concelho de Chamusca, requerendo na qualidade de Mandatária, para efeitos de IMI, certidão de viabilidade construtiva relativamente ao "prédio urbano composto por parcela de terreno para construção urbana, sito na Travessa da Serração, freguesia de Parreira com a área 3.321,70, que é parte do art.º 478 da referida freguesia e parte do descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o n.º 00075/Parreira. Este prédio é o remanescente, identificado por parcela B do destaque aprovado em 20/04/2009 em nome de Amália Lopes Marques de Oliveira", conforme descreve no requerimento.-----

-----Instrui este Processo uma informação do D.T.O.U.A. referindo, nomeadamente: "O PDM classifica o local como Zona Verde Particular onde serão

apenas permitidos construções de apoio à agricultura, sendo que estes anexos só poderão ocupar 5% da área da propriedade e ter uma cêrcea inferior a 4 metros".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar a viabilidade construtiva de uma habitação adequada às necessidades da actividade agrícola.**-----

-----**(12) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - RUA DAS GODINHAS - PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 612 de 08 do corrente, de PETER HENRY INCE, residente na Rua das Godinhas, n.º22, freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, solicitando, relativamente ao prédio Urbano sito no local identificado em epígrafe, o destaque de parcela de terreno, designada por parcela A, com a área de 1.505,00m², conforme descreve e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Está presente planta demonstrativa da confrontação de uma das parcelas com ruas publicas (deviam ser as duas parcelas a confrontar) e é apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela, sendo que a parcela destacada se insere dentro do perímetro Urbano, ficando a restante fora do mesmo e em REN."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(13) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - RUA DAS GODINHAS - PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 612 de 08 do corrente, de IRENE DE OLIVEIRA TRINCÃO, residente na Rua das Godinhas,

n.º24, freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, solicitando, relativamente ao prédio Urbano sito no local identificado em epígrafe, o destaque de parcela de terreno, designada por parcela A, com a área de 3.102,00m², conforme descreve e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Estão contudo presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas publicas (rua Ladeira do Pinhal e rua das Godinhas) e é apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela, que situa parte dentro, parte fora do perímetro, já que a parte da parcela destacada possui uma profundidade de 100 metros e o perímetro naquele local possui uma profundidade de 50 metros, ficando a restante área de REN."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(14) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - SALVADOR - PARREIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 632 de 13 do corrente, de MARIA GUILHERMINA RODRIGUES CALARRÃO, residente na Rua 25 de Abril, n.º80, lugar de Salvador, freguesia de Parreira e concelho de Chamusca, solicitando, na qualidade de cabeça de casal de herança, relativamente ao prédio Misto sito na Rua 25 de Abril e na Rua Manuel Pedro, sitas no lugar de Salvador, freguesia de Parreira e concelho de Chamusca, o destaque de parcela de terreno, designada por parcela B, com a área de 2.419,77m², conforme descreve e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Estão presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas públicas e é

apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela, de prédio com a descrição predial que se situe dentro do perímetro Urbano, pelo que nada temos a opor."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(15) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - 10ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pelos Serviços de Contabilidade, foi presente a **décima alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2009** (Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(16) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 11 a 15 de Maio do ano corrente, na importância global de 179.667,18€(cento e setenta e nove mil seiscientos e sessenta e sete euros e dezoito cêntimos).-----

-----**(17) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----EMPRESA "AGUARELA DO MUNDO - AGUAS DE NASCENTE, S.A." /ZAE DE ULME:-----

-----Por proposta verbal do Senhor Presidente, aceite por todo o Executivo, deliberou, por unanimidade, exarar em acta um voto de congratulação do seguinte

teor:-----

-----A Câmara Municipal da Chamusca congratula-se vivamente pelo inicio de actividade desta Empresa, tendo em consideração a importância da sua laboração para o desenvolvimento economico e social do Concelho, designadamente pela criação do elevado número de postos de trabalho.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 12.05: Reunião com a RESITEJO sobre Central de Valorização Orgânica e de eventual constituição de Empresa Intermunicipal para o efeito.-----

-----Dia 18.05: Esteve presente na assinatura da escritura da constituição da Associação ECO PARQUE DO RELVÃO em Torres Novas.-----

-----DIQUES DO TEJO / REQUALIFICAÇÃO:-----

-----Em 2006 foi assinado um protocolo técnico e financeiro entre a Câmara Municipal e a CCDRLVT para a requalificação dos Diques Sra. das Dores - Chamusca, Ribeiro do Casal Velho - Pinheiro Grande e Diques Grandes e Pequeno do Arripiado - Freguesia de Carregueira, no valor de 1.300.000 €. A execução das obras estava prevista para o ano de 2006, 2007 e 2008. A multiplicidade das obras e os respectivos procedimentos não permitiram a sua conclusão em 2008, estando agora prontas. Vai realizar-se no dia 22/05/2009 a visita oficial às obras que resumidamente abaixo se indicam: - Dique Pequeno do Arripiado (Zona Verde Ribeirinha) - refechos, limpezas e arranjo da zona envolvente com travessões de pedra no descarregador, colocação de mobiliário urbano para actividades lúdicas informais. - Dique Grande do Arripiado - refechos, limpezas, correcções de coroamento e sua pavimentação, sinalização de acessos,

consolidação e limpeza da zona de enrocamento. - Dique do Ribeiro do Casal Velho (Pinheiro Grande): enrocamento do leito, limpeza, plantação de árvores, pavimentação, ponte pedonal e colocação equipamentos informais lúdico-desportivos. - Dique da Senhora das Dores (Chamusca): refechos, limpeza, enchimento com travessões na zona do descarregador, revestimento de taludes, acessos ao Rio Tejo (Porto das Mulheres) - colocação de equipamentos lúdico-desportivos, sinalização e plantação de árvores. Estes trabalhos foram executados com o acompanhamento técnico dos Serviços da Câmara Municipal, Serviços de Protecção Civil e foram igualmente acompanhados com grande empenhamento pelos Serviços da CCDRLVT, A.R.H. e pelas Juntas de Freguesia de Carregueira, Pinheiro Grande e Chamusca. A Câmara Municipal regozija-se pelos trabalhos realizados que ao melhorarem a segurança dos Diques vieram também propiciar a fruição destas infraestruturas nas mais diversas actividades.-----

-----**(18) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----SEMANA D'ASCENSÃO: Deu conhecimento dos procedimentos em curso, bem como da distribuição de convites para as várias actividades.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----ACÇÃO SOCIAL: Deu conhecimento do Encontro Nacional das CPCJ's em Leiria, no qual esteve presente, bem como de reunião sobre "plataformas" que decorreu em Santarém.-----

-----EDUCAÇÃO: Aludiu às reuniões em que participou do Conselho Municipal de Educação, bem como da Rede de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encer-

rada esta reunião eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim ***Maria de Lourdes Salgado*** servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado